

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016**

O Exmo Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, Prefeito Municipal, comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido a um erro de digitação constante no Preâmbulo, sendo necessária a adequação do critério de julgamento da licitação.

Sendo assim, fica retificado o preâmbulo do Edital de Pregão Presencial 003/2016, conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

PREÂMBULO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber aos interessados que se acha aberta a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços.

Leia-se:

PREÂMBULO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber aos interessados que se acha aberta a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para registro de preços.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), **REMARCA-SE** a data de processamento do certame em tela para **dia 04 de fevereiro de 2016, às 09h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP.

A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ibitinga, 19 de janeiro de 2016.

(Assinado no Original)
Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

